



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 010/2019

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 29 de outubro de 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019, às 13h, na sala Multiuso no 8º andar do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se os integrantes do **Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**: Dra. Márcia Nunes da Silva Besa (Des. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no TRT11), Dra. Joicilene Jenônimo Portela (Desembargadora do Trabalho), Dr. Alexandre Silva Alves (Juiz do Trabalho), Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Mônica Lopes Sobreira Leite (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica), Jonatas Andrade dos Santos (Chefe da Seção de Estatística em substituição), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Davi da Silva Lima (representante da SETIC), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria Geral Judiciária), Carlos Alberto Tavares dos Santos (Representante da SETIC), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas) e Rejane de Aragão Oliveira (Representante da Corregedoria Regional). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Instalação do novo extrator do e-Gestão.** Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, relatou que o NAPE recebeu Ofício Circular da Corregedoria Geral SECG/CGJT Nº 26/2019 determinando a instalação de um novo extrator do e-Gestão, versão 2.5, responsável por implementar as regras do Manual 2.0, com a proposta de redução da quantidade de itens. No entanto, apesar de o novo extrator já estar instalado no nosso Regional, gerando as remessas desde agosto de 2019, os relatórios do e-Gestão ainda estão sendo atualizados gradativamente pelo Gestor Nacional do Sistema, de modo a atender à nova versão do extrator de dados. Por essa ra-

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

zão, alguns relatórios estão apresentando dados zerados nos meses de agosto e setembro de 2019. Ademais, o Ofício Circular SECG/CGJT Nº 30/2019 estabeleceu que todos os Regionais deverão reprocessar/regerar os dados relativos ao ano de 2019 com o novo extrator até 1º de março de 2020, visando assegurar a uniformidade dos dados estatísticos extraídos do Sistema e-Gestão. Ressaltou, ainda, que o NAPE tem sido questionado pela Corregedoria Regional acerca do relatório de "Audiências realizadas" pelos Juízes vitaliciandos e informa que a exibição correta dados depende da atuação da SIAD - Seção de Integração de Dados e Apoio à Decisão (em Brasília) nos termos da Issue EG-3329 - *Relatórios F.1 - Sessões de Audiências não apresenta informações*. Portanto, é necessário aguardar a atualização dos relatórios pelo Gestor Nacional para regerar as remessas e ter acesso aos dados. Mônica Leite, Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica, adverte que, no que tange a apuração de metas do CNJ, a regeração de remessas deve ser realizada até 20 de janeiro de 2020. Diante do exposto, o Comitê deliberou que a regeração das remessas e-Gestão do ano de 2019 deverão ser realizadas a partir do dia 4 de dezembro de 2019 e que, até esta data, o NAPE deverá monitorar a atualização dos relatórios e-Gestão. **2. Armazenamento dos dados e-Gestão.** Davi Lima, servidor responsável pela geração das remessas e-Gestão no TRT11, relatou que participou recentemente de treinamento a respeito do Sistema e-Gestão em Brasília-DF. Na ocasião, questionou sobre a política de armazenamento da base de dados dos Regionais e informaram que não é necessário guardar remessas de anos anteriores, uma vez que quando fecha o prazo para regeração de remessas, não é possível fazer o reenvio. Além disso, só é necessário guardar remessas diárias do mês corrente. Da mesma forma, os demais Regionais informaram que só guardam as remessas do ano anterior, até o prazo em que é possível regerar e que as remessas diárias só são guardadas no respectivo mês, pois não são validadas. Carlos Tavares, Diretor da SETIC em substituição, informou que é necessário que sejam fornecidos os parâmetros para que haja a limpeza/descarte dos dados de anos anteriores. A Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica questiona se com o descarte ainda será necessário realizar a migração do banco de dados e-Gestão para a versão mais atualizada, tendo em vista o desempenho ruim do Sistema



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

e-Gestão no Regional. O Diretor da SETIC em substituição informou que a migração ocorrerá este ano (2019). A Des. Márcia Bessa, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe, relata que possui a informação de que guardar dados difere do armazenamento de memória, o qual é restrito e gera problemas para o Regional. O Diretor da SETIC em substituição, Carlos Tavares, esclarece que há duas memórias: uma de dados e a outra de servidores, que interfere diretamente no desempenho da aplicação e gera, por exemplo, a demora na realização de remessas. Assim sendo, a limpeza dos dados de anos anteriores vai melhorar a memória de armazenamento, mas não a de processamento. Portanto, para aprimorar o desempenho, é necessária a compra de memória de processamento. Esclarece que a SETIC já solicitou a aquisição de novas máquinas/servidores, mas está dependendo da aprovação de recursos financeiros para tanto. Após todo o exposto, o Comitê deliberou que o servidor Davi Lima deve encaminhar à SETIC os parâmetros para a limpeza da base de dados do e-Gestão. **3. APT Zero 2019 – Provimento n. 2 CGJT.** O Chefe do NAPE informou que o Ofício Circular SECG/CGJT Nº 30/2019 estabeleceu que, para fins de recebimento do Selo "100% PJe", considera-se a migração total do acervo dos Tribunais para o PJe, assim entendidos os processos pendentes de baixa no 1º e 2º Grau. Ressaltou que, no 1º Grau, no mês de setembro de 2019, havia 20 processos APT pendentes de baixa no Sistema e-Gestão. Informa que o NAPE encaminhou orientação às Unidades acerca dos procedimentos que devem ser realizados em tais processos. A Corregedoria Regional compromete-se a reiterar o pedido para que as Varas efetuem a migração Dos processos físicos (APT) para o PJe. No que se refere aos processos do 2º Grau, ainda há 20 (vinte) processos pendentes de baixa, dentre os quais 17 já foram julgados e baixados para a Vara sem o lançamento correto no APT e 3 (três) estão aguardando julgamento de recurso em 2ª Grau. Diante de tais informações, o Comitê delibera que o NAPE encaminhará a orientação do procedimento para os Gabinetes corrigirem os erros de lançamentos existentes nos processos já julgados e baixados. Quanto os processos que estão em tramitação no 2º Grau, constantes no item EG pendentes de baixa, o NAPE deve enviar um Ofício à Presidência solitando que interceda junto aos Gabinetes dos relatores, de modo que, os processos sejam digitalizados e incluídos no PJe **4. Incon-**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

sistência na extração do item EG 92.425. O Chefe do NAPE narrou que houve um aumento significativo (50%), no mês de agosto de 2019, nos processos presentes no item EG 92.425 (Incluídos em Pauta e Pendente de Julgamento), em razão da instalação do novo extrator do e-Gestão 2.5. Verificou-se que processos que já foram julgados anteriormente apareceram no item 92.425 a partir do mês de agosto de 2019 incorretamente. Diante do exposto, o Comitê delibera por unanimidade que o NAPE deverá abrir JIRA de defeito para correção de tais inconsistências. Além disso, o NAPE deverá informar aos Gabinetes a respeito da incorreção na extração das regras de negócio do item 92.425 (Incluídos em Pauta e Pendente de Julgamento). Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14h43min. Eu, Sthefany Souto Grando, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão, a tudo presente, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

JOICILENE JERONIMO PORTELA

Desembargadora do Trabalho

ALEXANDRO SILVA ALVES

Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Mônica Lopes Sobreira Leite
MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE

Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica

Jonatas Andrade dos Santos
JONATAS ANDRADE DOS SANTOS

Chefe da Seção de Estatística em substituição

Ricardo Henrique A. de Carvalho
RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO
Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão

Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro
MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Daui da Silva Lima
DAVI DA SILVA LIMA
Representante da SETIC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Gunnif

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

Carlos Alberto Tavares dos Santos

CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS
Representante da SETIC

Marcos

NEREIDA MARTINS LACERDA
Representante da 2ª instância

Rejane

REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Representante da Corregedoria Regional